



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Regulamento de Apoio à Família \_  
Apoio à Natalidade \_ Aprovação de compensações  
pecuniárias \_ Candidaturas de novembro de 2022

**INFORMAÇÃO N.º:** 6/GAS/2023

**NIPG:** 472/23

**DATA:** 2023/01/09

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
11-01-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
12-01-2023

Helena Pola

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Concordo.  
Proponho a RC.  
11-01-2023

Regina Piedade, Dra.  
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

**INFORMAÇÃO**

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os/as requerentes, das candidaturas com os números 34\_2022, 35\_2022, 36\_2022, 37\_2022 e 39\_2022, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidaturas de novembro de 2022						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
34	04/11/2022	19/12/2022	21/12/2022	22/12/2022	1790€	500€
35	09/11/2022	19/12/2022	22/12/2022	01/01/2023	566,50€	500€
36	16/11/2022	19/12/2022	22/12/2022	28/12/2022	633,12€	500€
37	17/11/2022	19/12/2022	23/12/2022	28/12/2022	594,21€	500€
39	21/11/2022	19/12/2022	22/12/2022	22/12/2022	1133,16€	500€
					<b>Total</b>	<b>2500€</b>

Face ao exposto, a proposta do GAS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento da devida comparticipação monetária às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

**Artigo 10.º**
**Pagamento do apoio**

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2023	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	4/A/2022
Autorizado nos Fundos Disponíveis 06/01/2023	

À consideração superior.

09-01-2023  
**A TÉCNICA SUPERIOR**

Mafalda Barqueiro



## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/JANEIRO

Data :	23-01-2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JANEIRO
1	Fundos Disponíveis-Atual	1.046.459,13€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

e/

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



-Helena Pola-

